

**RECONHECIMENTO**

# RO possui três produtos com selo de indicação geográfica

Foto: Assessoria/Divulgação



O café Robusta Amazônico, o tambaqui e o cacau são os produtos produzidos no estado que detêm o selo

**(Da Redação)** Rondônia tem três produtos com selo de indicação geográfica reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi). O registro de Indicação Geográfica (IG) é concedido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem.

O café Robusta Amazônico da região Matas de Rondônia, o tambaqui do Vale do Jamari e o cacau são os três produtos produzidos no estado que detêm o selo.

De acordo com o Inpi, a IG é dada a produtos ou serviços que tenham uma origem geográfica específica, ou seja, o café, o tambaqui e o cacau de Rondônia são produtos que possuem uma qualidade que possuem características exclusivas da região em que são feitos.

No caso do café Robusta Amazônico, 15 municípios produzem o grão com essa qualidade exclusiva. Já o tambaqui é produzido com características únicas em 11

municípios e no caso do cacau, a exclusividade abrange os 52 municípios do estado.

Para distinguir melhor a IG, o Inpi a divide em duas categorias: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO).

O tambaqui e o cacau conquistaram a IG com Indicação de Procedência e o café conquistou a IG com Denominação de Origem.

No caso da IP, o instituto explica que o selo é concedido a produtos ou serviços em que a região onde são produzidos se tornou conhecido como centro de produção, fabricação ou extração.

Por exemplo, o tambaqui produzido na região do Vale do Jamari colocou Rondônia como líder da produção de peixes nativos do Brasil, revelou o anuário 'Peixe BR da Piscicultura 2023'.

Para os produtos ou serviços que recebem a DO, é devido à qualidade ou características que dependam, exclusivamente ou essencialmente, do meio geográfico.

O café da região Matas de Rondônia é produzido a partir de condições ambientais e climáticas exclusivas da região rondoniense, que somadas ao trabalho especializado no manejo do solo, proporcionam a alta qualidade do grão.

**O que muda com a conquista?**

Uma das principais conquistas a partir do selo, é a agregação de valor aos produtos. Dessa forma, a venda dos produtos em larga escala será valorizado e conseqüentemente, o consumidor poderá obter um produto de melhor qualidade.

Com informações da Assessoria de Imprensa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**DECRETO Nº 180/GAB/2023,**  
De, 28 de novembro de 2023.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023".**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

Considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-018/2023, por força do Edital nº 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a seguinte candidata aprovada no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

| Nome do Candidato       | Cargo                 | Classificação |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Magda Celestino Barbosa | Técnico de enfermagem | 6º            |

**Art. 2º** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 28 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**DECRETO Nº 179/GAB/2023,**  
De, 28 de novembro de 2023.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023".**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a seguinte candidata aprovada no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

| Nome do Candidato                  | Cargo      | Classificação |
|------------------------------------|------------|---------------|
| Maria Laudiceia Rodrigues de Souza | Enfermeira | 1º            |

**Art. 2º** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 28 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 568/2023**

CONTRATADA **JEAN TALES DA COSTA SILVA**  
CNPJ: **27.252.866/0001-46**  
Material de Consumo no valor de: **R\$ 3.607,55 (três mil e seiscentos e sete mil e cinquenta e cinco centavos).**  
EMPRESA: **ALVARO RODRIGUES DE PAULO**  
CNPJ: **28.072.909/0001-74**  
Prestação de serviço no valor de: **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**

Com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo materiais para instalações hidráulicas e serviços de instalações hidráulicas do poço artesiano até a caixa d'água, para levar água aos novos prédios onde funcionaram o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer e Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. **ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.**  
Prazo de Entrega: **Imediato**

Teixeiraópolis / RO, em 28 de Novembro de 2023.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 577/2023**

EMPRESA: **M. DE OLIVEIRA MAGALHÃES DO NACIMENTO E CIA LTDA ME**  
CNPJ: **13.218.654/0001-38**

No valor de: **R\$ 1.000,00 (Mil reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de sorvete para os alunos que participaram da avaliação do SAERO nas escolas da rede municipal de ensino do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. **ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.**  
Prazo de Entrega: **Imediato**

Teixeiraópolis/RO, em 28 de Novembro de 2023.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO  
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

### EDITAL

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º  
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na  
forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: WILLIAN DAVIDS MARINS DE CASTRO e sua esposa VALERIA GOMES DA SILVA CASTRO, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 745.938.622-72 e 528.449.272-20, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 17 (dezessete) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo n.º 100.367, do Livro 1-AF de 31 de outubro de 2023 (31/10/2023), do Lote de Terras Urbano n.º 06, Quadra 89, Setor 208, situado na rua 31 de Março, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 354,42 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e dois decímetros quadrados), encontrando-se registrado em porção maior sob o n.º 5.923, em nome de CODEJIPA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.801.692/0001-28. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como TITULARES DE DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 27 de novembro de 2023.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins  
Oficiala Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
Publicado no Mural  
14 de novembro de 2023  
Conforma Lei Municipal nº 183/1997

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/PNBO/2023  
PROCESSO Nº 2731/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: V. M. CONSTRUTORA LTDA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de contrato é a CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO (BSCC), CONVENIO Nº 937090/2022, no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, em regime de empreitada por preço global, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, licitação tipo MENOR PREÇO, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 07/2023 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 2731/2023.

| Item | DESCRIÇÃO  | Quant. | Valor Unit.      | Valor Total      |
|------|--|--------|------------------|------------------|
| 1    | CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NAS RUAS E AVENIDAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | 1      | R\$ 1.257.641,54 | R\$ 1.257.641,54 |

### DO VALOR

O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 1.257.641,54 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

### DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesseite mil e seiscentos reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal. O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, que deverá estar em conformidade com boletim de Medição juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02.              | Poder Executivo   |
|----------------------|------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.007.          | Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos                     |
| Prog. Trabalho       | 15.451.0013.1918 | Construção de Galerias Tipo Bueiro Celular de Concreto na Zona Urbana |
| Natureza da Despesa  | 4.4.90.51.00.00  | Obras e Instalações   |
| Desdobramento        | 99.00            | Outras Obras e Instalações  |
| Fonte de Recurso     | 20140036         | Outros Convênios da União   |

Nota de Empenho nº 1899/2023.

### DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 94/2023, anexado ao processo administrativo nº 2731/2023.

### DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 14.11.2023.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO  
Telefone/fax: (69) 3418-2239  
www.novabrasilandia.ro.gov.br

### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa do Srº GILBERTO ASSIS MIRANDA, com sede na ROD BR-364, LC-35, GL-35, LT-78-P, ZONA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 168.891.006-97, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10º09'14,62" S 62º59'07,64" W, cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

ARIQUEMES - RO, 28 NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO ASSIS MIRANDA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 168.891.006-97

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

### PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa do Srº GILBERTO ASSIS MIRANDA, com sede na ROD BR-364, LC-35, GL-35, LT-78-P, ZONA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 168.891.006-97, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 10º09'14,62" S 62º59'07,64" W, cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

ARIQUEMES - RO, 28 NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO ASSIS MIRANDA  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 168.891.006-97

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 130/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 130/2023.

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**Processo Administrativo nº 2896/2023.**

**Objeto:** Aquisição de material para as oficinas de artesanato do CRAS e CREAS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado:** R\$ 179.467,26 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**Data de abertura:** 13/12/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

**Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de novembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
Publicado no Mural  
13 de novembro de 2023  
Conforma Lei Municipal nº 183/1997

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/PNBO/2023  
PROCESSO Nº 2080/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: HUIDA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de contrato é:

| Item | DESCRIÇÃO                         | Horas/Mensal | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-----------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| 1    | Prestação de serviços de Pedreiro | 240,00       | R\$ 23,10   | R\$ 5.544,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas Na Inexigibilidade Nº 13/2023, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1129/2021 e Processo Administrativo nº 2080/2023.

### DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 5.544,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme consta na Inexigibilidade Nº 13/2023.

### DO PAGAMENTO

Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas por cada credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretaria responsável e emissão de Nota Fiscal.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02.               | Poder Executivo                                   |
|----------------------|-------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.007.           | Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos |
| Prog. Trabalho       | 26.782.0013.1.518 | Manutenção da Infraestrutura Municipal            |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    |
| Desdobramento        | 16.00             | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis          |
| Fonte de Recurso     | 15000000          | Recursos não vinculados de Impostos -             |

Nota de Empenho nº 1868/2023.

### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 91/2023, anexado ao processo administrativo nº 2080/2023.

### DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 13.11.2023.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO  
Telefone/fax: (69) 3418-2239  
www.novabrasilandia.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/CPL/2023

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 767/SEMAD/2023.  
**O VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 18.615,03 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA O EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON 2023 PROGRAMADA A SEREM REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD). CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 29/11/2023.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 13/12/2023. Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> / Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 28 de Novembro de 2023.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
PORT.N.º 156/GAB/PMS/2023

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**

A ORIGINAL PEÇAS LTDA ME, localizada na Rua Maracatiara nº 1333 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-544 na Cidade: Ji-Paraná inscrito no CNPJ: 43.852.442/0001-79 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/11/2023 com o **Processo: 1801305797**, a **Licença Municipal de Operação - LMO**, para a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO**

O Presidente José Milton Andrade Rios Filho no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, informar da **Assembleia Geral Extraordinária** do Residencial Burle Marx, ficam os senhores condôminos convocados para **reunião online**, no dia **13/12/2023**, às 18:30hs a primeira convocação, ou às 19:00hs em segunda convocação independente de quórum, para deliberar a seguinte ordem do dia:

Prorrogação do mandato da Comissão administrativa Vigente.

Segue link: <https://meet.google.com/snx-vpsy-yh>

Contamos com a presença de todos.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2023.



José Milton Andrade Rios Filho

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE POÇO**

A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, localizada na Rua Sete de setembro, 1801 bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, sob CNPJ: nº 44.943.835/0018-07, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, a Solicitação de Outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, para a atividade de Ensino.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, localizada na Rua Sete de setembro, 1801 bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, sob CNPJ: nº 44.943.835/0018-07, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, a Solicitação de Licença Prévia de Outorga de Recursos Hídricos Subterrâneos, para a atividade de Ensino.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, localizada na Rua Sete de setembro, 1801 bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, sob CNPJ: nº 44.943.835/0018-07, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, a Solicitação de Instalação de Outorga de Recursos Hídricos Subterrâneos, para a atividade de Ensino.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PROCESSO 2712/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023**, com sessão pública virtual realizada no dia 27/11/2023 às 9:00hrs (horário de Brasília/DF), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL**, foi declarada **DESERTA**, por ausência de interessados em participar do Certame.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de novembro de 2023.

**ÉLIDA CRISTINA VOEDEL**  
Assessor Executivo de Gabinete



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1708/SEMFAFP/2023  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 063/PPMMS/2023  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por LOTE**  
Modo de disputa: **ABERTO**  
Valor estimado: R\$ 457.141,35  
Amostra: Sim

Objeto: Contratação de empresa visando a **Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle** para o Município de Mirante da Serra/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, bem como Gestão de Ensino (escolas e secretaria), na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Administração Municipal de Mirante da Serra/RO, devidamente autorizado por meio do Ofício 166/SEMFAFP - ADM/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 3395/2023**, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, **Decreto Municipal 2.696**, **Decreto Municipal 2.125**, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a Lei complementar nº 198, de 28 de junho de 2023 (Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogando a Lei nº 8.666, a Lei 10.520 e os Art. 1º a 47-A da Lei 12.462 em 30 de dezembro de 2023).

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/11/2023  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/12/2023 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.:** 13/12/2023 às 09hrs01min.  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 28 de novembro de 2023.

Glauciano de Assis Silva  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 6742/2023  
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 93066-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1693/SEMSAU/2023  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 064/CP/PPMMS/2023  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**  
Modo de disputa: **ABERTO**  
Valor estimado: R\$ 21.691,77  
Amostra: Não

Objeto: **Aquisição de materiais de consumo para atendimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra, devidamente autorizado conforme Ofício 0264/SEMSAU-ADM/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 3395/2023**, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, **Decreto Municipal 2.696**, **Decreto Municipal 2.125**, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a Lei complementar nº 198, de 28 de junho de 2023 (Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogando a Lei nº 8.666, a Lei 10.520 e os Art. 1º a 47-A da Lei 12.462 em 30 de dezembro de 2023).

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/11/2023  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/12/2023 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.:** 14/12/2023 às 09hrs01min.  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 28 de novembro de 2023.

Glauciano de Assis Silva  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 6742/2023  
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 93066-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 1241/SRP/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este ID 85084, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 053/2023, considerando o Parecer Jurídico a este ID 84743, as decisões da CPL ID 75157 até ID 85084, constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicados seus respectivos valores:

- 01 - HENRIVX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 41.500.407/0001-65, no valor de R\$ 261.289,50 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
- 02 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - 25.106.470/0001-65, no valor de R\$ 86.947,00 (Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais).
- 03 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21, no valor de R\$ 75.721,00 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais).
- 04 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 48.368.182/0001-84, no valor de R\$ 27.430 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).
- 05 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 41.347.974/0001-23, no valor de R\$ 23.445,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).
- 06 - MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70, no valor de R\$ 87.925,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
- 07 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 26.419.311/0001-83, no valor de R\$ 25.429,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).
- 08 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35.472.743/0001-49, no valor de R\$ 161.058,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Oito Reais).
- 09 - DL SAÚDE LTDA - 63.796.718/0001-56, no valor de R\$ 235.033,90 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).
- 10 - P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 44.779.242/0001-09, no valor de R\$ 87.800,50 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Centavos).
- 11 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.274.237/0001-85, no valor de R\$ 4.226,00 (Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais).
- 12 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 23.312.871/0001-46, no valor de R\$ 3.740,00 (Três Mil e Setecentos e Quarenta Reais).
- 13 - CONQUISTA MEDICAMENTOS - 12.418.191/0001-95, no valor de R\$ 83.700,00 (Oitenta e Três Mil e Setecentos Reais).
- 14 - HOSPROGAS COMERCIAL LTDA - 08.774.906/0001-75, no valor de R\$ 44.145,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mirante da Serra/RO, 28 de Novembro 2023

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
**PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO: 1515/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este a ID 85145 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 054/2023, considerando o Parecer Jurídico ID 85138, e as decisões da CPL ID 77905 ao ID 85145, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

- 01 - K N PEREIRA BUENO - 50.766.131/0001-52, no valor de R\$ 41.235,00 (Quarenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 28 de Novembro 2023.

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
**PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
PROCESSO Nº 1001/SEMSAU/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal.

Aos 28 dias do mês novembro do ano de 2023, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e a empresa a baixo. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de Oxigênio Medicinal.

Empresa: J. BASILIO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ 00.941.837/0001-35

| Item                   | Descrição   | Marca   | Und.           | Quant. | V. Unit. | Valor total       |
|------------------------|---|---------|----------------|--------|----------|-------------------|
| 01                     | Carga de oxigênio medicinal gasoso com o mínimo de 99,5% de pureza, acondicionado em cilindros com as devidas especificações da ABNT (NBR 12.176). (item referente a 75% da quantidade total) ampla disputa.        | Airpure | M <sup>3</sup> | 5.250  | 20,50    | 107.625,00        |
| 02                     | Carga de oxigênio medicinal gasoso com o mínimo de 99,5% de pureza, acondicionado em cilindros com as devidas especificações da ABNT (NBR 12.176). (item referente a 25% da quantidade total) exclusivo as ME, EPP. | Airpure | M <sup>3</sup> | 1.750  | 22,00    | 38.500,00         |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |         |                |        |          | <b>156.125,00</b> |

Consoante às seguintes condições:

#### 1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O Oxigênio poderá ser requisitado pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição do produto requisitado e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail e whatsapp, desde que: a) seja devidamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável; b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

#### 4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento do oxigênio se dará após a entrega da nota de empenho in contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, participante do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de 10 (dez), a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

#### 4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase - Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos cilindros e quantidade do oxigênio, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

#### 4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

#### 4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

#### 4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Saúde, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos medicamentos, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento ocorrerá conforme descrito no termo de referência após o recebimento do oxigênio solicitado, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

#### 6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do
- Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntamente com comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

#### 7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

#### DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### 8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

#### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima

Secretário Municipal de Administração

Dec. 335/GAB/2021

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

WELCKLEN SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

J. BASILIO COMERCIO DE GASES LTDA

CNPJ 00.941.837/0001-35



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/PMJ/2023

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.  
Processo nº 6234/PMJ/2023.

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica Prestadora de Cirurgias Ortopédicas.

Data para cadastro dos envelopes: 26/09/2023, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 01/12/2023. Início da Sessão Pública: 15 de dezembro de 2023, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, n.º 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, terça-feira, 28 de novembro de 2023.

Ivanildia Lucas de Andrade  
Portaria nº 330/GP/2023  
Membro da Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

CPF

59971509253

DATA

28/11/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

http://serpro.gov.br/assinador-digital



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACHADINHO D'OESTE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/SEMOSP/2023

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços n.º 15/SEMOSP/2023, Processo nº 2695/2023, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços construção civil para a realização da ampliação da praça municipal do Distrito de 5º BEC em conformidade com as especificações descritas no Memorial Descritivo, Planilhas e Plano de Trabalho em anexo. Valor estimado R\$ 509.908,06 (QUINHENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura foi prorrogada devido a alterações no edital e terá início às 08h00min do dia 08/12/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, n.º 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 20/11/2023.

Samara Raquel Kuss de Souza  
Presidente – CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2023.  
Processo Administrativo: 2699/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS.

Adjudicatário:

M. DE FREITAS - 09.040.010/0001-25;

J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA - 49.059.257/0001-08;

CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA - 42.009.468/0001-97;

Valor Total Adjudicado: R\$ R\$ 59.485,84 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de novembro de 2023.

ÉLIDA CRISTINA VOEDEL  
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE